


 <b>HOSPEDARE - RESTAURANTE E HOSPEDAGEM LTDA - ME</b> <b>CNPJ:</b> 15.618.850/0001-25 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1478 CEP: 85960-000 - Bairro: BAIRRO CENTRO Município: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR Telefone: (45) 32541000 Celular: (45) 32541000 Email: gerencia@hospedarehoteis.com.br <b>Insc. Municipal:</b> 11094 <b>Insc. Estadual:</b> 90642271-97	Número da NFS-e <b>37392</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFE-1		
 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>Município de Marechal Cândido Rondon</b> Secretaria da Fazenda	Autenticidade <b>0176830030741523</b>	
	Data Emissão <b>08/08/2023</b>	Hora Emissão <b>18:59:56</b>

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome MARCO AURELIO RIBEIRO		
CPF/CNPJ 086.270.058-26	RG 18.014.782	
Endereço Rua Londrina Esporte Clube	Número	Complemento 969
Bairro Cilo 2	CEP 86067-030	Cidade - Estado LONDRINA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>901</b>	7683	5.0000 %	TI	520,00	0,00	0,00
<b>Descrição do Serviço:</b> DIARIA = 520.00						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	<b>Valor Total</b>		
520,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	0,00	0,00	<b>520,00</b>		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Legenda do local da prestação do serviço

7683 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

**Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.**

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(901) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 278/2016 de 09/05/2016.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/09/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.atende.net/datacenter](http://www.atende.net/datacenter).

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 69,94 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 23,66 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Nr.RPS: 37217 - Data In: 22-07-2023 - Data Out: 24-07-2023 - Hosp: MARCO AURELIO RIBEIRO / LARYSSA KARLA ZANELA - Obs: PAGAMENTO A VISTA

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.